

Abertura de Procedimento de Recrutamento Externo para Professor Bibliotecário

O Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, nos termos dos artigos 8.º a 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna público que se encontra aberto procedimento de recrutamento externo para a designação de 1 (um) professor bibliotecário, para o ano letivo de 2025/2026, por não existirem docentes de carreira no Agrupamento que reúnam cumulativamente os requisitos exigidos.

1. Data de abertura:

- 2 de julho de 2025

2. Prazo para apresentação das candidaturas:

- De 02 a 15 de julho de 2025

3. Requisitos gerais e específicos de admissão:

- Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- As candidaturas deverão ser enviadas por via eletrónica para gestão@aesc.edu.pt, acompanhadas de documentação comprovativa dos requisitos acima referidos.
- Para mais informações, consulte a página oficial da escola em <https://www.aesc.edu.pt/>.

4. Número de vagas:

- 1 (um) lugar

5. Critérios de seleção:

1- Os candidatos serão ordenados com base na pontuação resultante da conjugação dos critérios previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, nomeadamente:

A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da presente portaria;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

2 - A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

3- Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: **A + B + C = total de pontos**

4 - Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 1.

7 - Os docentes com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 3, são designados pelo diretor do agrupamento de escolas para o exercício de funções de professor bibliotecário, tendo em consideração os limites previstos no Anexo I da Portaria n.º 192-A/2015.

6. Júri do procedimento:

- Presidente: Adjunta da Direção, Carla David

- Vogais: Adjunta da Direção, Rita Zambujo

Coordenador de Estabelecimento, João Campos

Santiago do Cacém, 30 de junho de 2025

A Subdiretora,

Anabela Gonçalves